

POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024. (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa teve a subscrição e o registro da transferência de propriedade dos bens em 10 de janeiro de 2012. A subscrição de capital foi com integralização dos bens componentes do ativo imobilizado, avaliados pelos valores contábeis conforme laudo emitido por terceiros, devidamente aprovado em assembleia dos acionistas.

O objeto da empresa é a indústria e comércio de porcelanas, refratários, cerâmica, decalcomanias, a exportação de produtos acabados, importações de matérias primas para uso na fabricação de porcelana, refratários, cerâmica, decalcomanias, arrendamento mercantil, prestação de serviço de elaboração de decalque, logomarcas, prestação de serviço de aluguel de louças cerâmicas e porcelanas em geral; podendo, ainda, participar em outras empresas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 2.1) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei 6404/76, com as alterações contidas nas Leis 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e 11.941 de 27 de maio de 2009, e as determinações das Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, relativas aos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).
- 2.2) A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 22 de março de 2026.
- 2.3) A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Administração da “Pomerania Indústria e Comércio de Porcelanas S.A” revisa as estimativas pelo menos anualmente.
- 2.4) As demonstrações dos fluxos de caixa não estão sendo apresentados pelo fato da empresa não ter tido movimentações nesta rubrica contábil, sendo que todas as movimentações operacionais e investimento foram com sua controladora.

POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.

2.5) Descrição das principais práticas contábeis:

a. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, o qual foi por meio da integralização de capital da controladora, deduzidas as depreciações acumuladas.

b. Créditos e Débitos com Partes Relacionadas.

Referem-se a operações financeiras com a controladoras e ligadas com prazo indeterminado e sem remuneração.

c. Fornecedores

Representam a obrigação presente, decorrentes de adiantamento de fornecedores e que incorrerão no próximo exercício social.

3. TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Contas	Ativo 2025	Passivo 2025	Ativo 2024	Passivo 2024
Porcelana Schmidt	36.739	-	36.739	-
Schmidt Industria	256.633	-	223.043	-
Ceramina	1.009	-	1.009	-
Total Não Circulante	294.381	0	260.790	0

4. IMOBILIZADO

a) A composição do imobilizado é:

Descrição	2025	2024
Terrenos	837.005	837.005
Edifícios e Benfeitorias	1.506.833	1.632.402
Maquinas e Equipamentos		
Móveis e Utensílios		
Veiculos		
Total	2.343.838	2.469.407

POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A.

5. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Descrição	2025	2024
Adiantamento Mercado I	307.150	306.378
Total	307.150	306.378

6. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é representado por 4.130.383 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00.

7. DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2025	2024
Publicações	3.200	3.200
Despesas de Depreciação	125.569	125.569
Outras	465	539
Total	129.234	129.308

8. AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

O ativo imobilizado da Pomerania Industria e Comércio de Porcelanas S.A, está em processo de Avaliação Patrimonial, com previsão de término em 2026 com a conclusão deste processo o Ativo Imobilizado da Pomerania Industria e Comércio de Porcelanas S.A, será atualizado contabilmente de acordo com o Laudo de Avaliação Patrimonial em curso.

9. RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S.A, requereu Recuperação Judicial em maio de 2016, cujo processo encontra-se em trâmite junto ao Poder Judiciário da Comarca.